



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS  
HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 111, DE 12 DE JUNHO DE 2017, DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA LAR.**

Em atenção ao item 6.2 do Edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação do resultado provisório de classificação da proposta:

**OSC CLASSIFICADA**

Abrigo Bezerra de Menezes – 12ª Reunião CSPCP de 09.10.2018

Ao efetuar o exame do Anexo I – Ficha de Inscrição, as exigências editalícias foram atendidas. Com relação à análise do Anexo II – Roteiro para Elaboração da Proposta, observou-se que todos os itens do roteiro para elaboração da proposta foram aduzidos quanto a forma. No entanto o item III – OBJETO, está em desacordo com o presente Edital, item 1.1. No item citado está descrito que “ o Abrigo Bezerra de Menezes caracteriza-se como Abrigo Institucional nos Serviços de Acolhimento Institucional...” e o objeto deste Edital trata-se de “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa-lar, em Conformidade com a Resolução 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais”. Isto posto, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público Nº 09/2017 houve a **DESCLASSIFICAÇÃO** da **Organização da Sociedade Civil “ABRIGO BEZERRA DE MENEZES”**.

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 6.3 do presente Edital.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2018

**Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**